

ACEF/1213/07517 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia Electrotécnica e de Computadores
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Ciências E Tecnologia (UTAD)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/11/25
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 25
9. Condições (Português)
Condição a cumprir imediatamente:
 - Explicitar condições específicas de ingresso adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

- rever o conjunto de unidades curriculares do plano de estudos, explicitando os seus objetivos e o seu conteúdo programático, de forma a garantir uma formação adequada a um 3º ciclo;
- estabelecer um modo de funcionamento para as unidades curriculares que seja coerente com os seus objetivos, bem como com o número de alunos previstos;
- promover a institucionalização da actividade científica e melhorar as publicações científicas das áreas com mais baixa produção.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.